



EDITAL Nº01/2026/CAPA-UFC CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE COMUNICAÇÕES ORAIS

O Centro Acadêmico Patativa do Assaré (CAPA), entidade máxima de representação dos estudantes dos Cursos de Letras da Universidade Federal do Ceará (UFC) torna público o edital de chamada para submissão de comunicações orais e minicursos da II Semana Cearense de Letras (SECEL) no Campus da UFC em Fortaleza, fazendo uso de suas atribuições legais e conforme os parágrafos 30, 40, 50 e 80 do Art. 3º de seu Estatuto.

1. SOBRE A SEMANA CEARENSE DE LETRAS

A Semana Cearense de Letras do Centro Acadêmico Patativa do Assaré é um evento científico, cultural e formativo que fomenta o diálogo entre os estudantes de Letras do Ceará, promovendo discussões nas áreas de Linguística, Literatura, Ensino na rede pública e privada, Ensino de Língua Vernácula, Ensino da Língua Brasileira de Sinais e Ensino de Línguas e Culturas Estrangeiras. Esta segunda edição irá ampliar e aprofundar reflexões teóricas, metodológicas e práticas nas áreas supracitadas, considerando seus impactos na produção de conhecimento e na transformação social por meio do ensino, da pesquisa e da extensão universitária.

2. OBJETIVOS

Promover a democratização do conhecimento científico e cultural na área de Letras, incentivando reflexões críticas, práticas pedagógicas inovadoras e o fortalecimento do compromisso social, ambiental e cultural da universidade com a sociedade;

2.1 Ampliar o diálogo entre estudantes, professores e pesquisadores das áreas de Linguística, Literatura, Ensino de Línguas e Tradução;

2.2 Incentivar a produção acadêmica e cultural comprometida com a transformação social;

2.3 Promover a inclusão, a acessibilidade e a diversidade, assegurando a participação de mulheres, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas negras, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência;

2.4 Valorizar a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e as múltiplas línguas e culturas presentes no território cearense;

2.5 Estimular práticas sustentáveis e solidárias no contexto universitário;

2.6 Fortalecer a integração entre universidade e comunidade externa.

3. PÚBLICOS ESTRATÉGICOS E PROPONENTES

3.1 Estudantes de graduação e pós-graduação com matrícula regular nos cursos de Letras da UFC.

3.2 Estudantes com matrícula regular nas Casas de Cultura da UFC.

3.3 Graduados nos cursos de Letras de qualquer instituição.

3.4 Estudantes de pós-graduação de qualquer instituição.

3.5 Graduados em qualquer instituição de ensino.

3.6 Professores da educação básica.

3.7 Professores universitários e servidores.

4. EIXOS TEMÁTICOS

4.1 Ensino e aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais.

4.2 Ensino e aprendizagem de língua, literatura e cultura vernácula, estrangeira (hispânica, francófona, inglesa, italiana e nipônica) ou clássica (latim e grego).

4.3 Ensino e aprendizagem de línguas sob novas tecnologias.

4.4 Estudos da análise do texto e do discurso.

4.5 Estudos da alfabetização e de multiletramentos.

4.6 Estudos da escrita.

4.7 Estudos das línguas indígenas brasileiras e estrangeiras.

4.8 Estudos da linguística aplicada.

4.9 Estudos da literatura:

4.9.1 Estudos da literatura cearense;

4.9.2 Estudos da literatura comparada;

4.9.3 Estudos da literatura estrangeira;

4.9.4 Estudos da literatura surda ou em libras;

4.9.5 Estudos da literatura infantil;

4.10 Estudos da tradução.

4.11 Estudos em Semiótica.

4.12 Formação docente.

5. NORMAS GERAIS PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS

O evento contará com a apresentação de trabalhos acadêmicos na modalidade de comunicação oral, mediante submissão de resumos e conforme as disposições gerais a seguir:

5.1 A submissão de trabalhos (resumos) deverá ser realizada até as 23h59 do dia 17 de abril de 2026, horário de Brasília, por meio do formulário a seguir <https://doity.com.br/secel2026>

5.1.1 A submissão de trabalhos será realizada sem a exigência de pagamento prévio, não estando condicionada, nesta etapa, à inscrição na plataforma Doity.

5.1.2 O pagamento da taxa de inscrição será exigido exclusivamente após o recebimento da carta de aceite do trabalho, dentro do prazo estabelecido no item 9 deste documento.

5.1.3 A efetivação da inscrição do(a) proponente e a confirmação da apresentação do trabalho estarão condicionadas à realização do pagamento na plataforma oficial do evento.

5.2 Cada resumo poderá ter até 3 (três) autores(as). Cada proponente poderá submeter no máximo 2 (dois) resumos como autor(a) principal e 2 (dois) como co-autor(a).

5.3 Não será exigida coautoria de docentes ou pesquisadores com título de doutorado, sendo o evento voltado especialmente à participação discente.

5.4 O processo de submissão do resumo deverá ser realizado por apenas um(a) dos(as) autores(as), que será responsável por inserir corretamente os dados dos(as) demais autores(as).

5.5 Para a apresentação dos trabalhos aprovados, será necessário que todos(as) os(as) autores(as) estejam devidamente inscritos(as) no evento;

5.6 A apresentação poderá ser realizada por um(a) ou por todos(as) os(as) autores(as) do trabalho, conforme decisão dos proponentes.

5.7 Os trabalhos submetidos deverão estar vinculados a um dos eixos temáticos definidos no item 4 deste documento.

5.8 Além disso, os resumos submetidos à II SECEL deverão seguir rigorosamente as normas abaixo:

5.8.1 Título em português, com até 200 caracteres (incluindo espaços), centralizado e em caixa alta.

5.8.2 Nome completo dos(as) autores(as), seguido da sigla da instituição de vínculo (se houver), alinhado à direita; em caso de múltiplos autores(as), os nomes devem vir na ordem de contribuição.

5.8.3 Corpo do resumo: deve conter até 2.400 caracteres (com espaços).

5.8.4 O texto do resumo deverá apresentar de forma clara e coesa os seguintes elementos: Introdução, objetivos do trabalho, fundamentação teórica com indicação de autores(as) e obras utilizadas, metodologia adotada na pesquisa, resultados parciais ou finais obtidos até o momento e conclusão.

5.8.5 De 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chaves separadas por ponto e vírgula e com iniciais em maiúsculo.

5.8.6 Nota de rodapé com minibiografia de cada autor(a), contendo até 300 caracteres, incluindo informações relevantes como formação, instituição, áreas de interesse e e-mail para contato.

5.9 Por fim, os resumos submetidos à II SECEL serão avaliados pela Comissão Científica e pela Coordenação Geral. A análise e seleção dos trabalhos serão realizadas com base nos seguintes critérios:

5.9.1 Adequação às normas de formatação e submissão estabelecidas neste edital;

5.9.2 Pertinência temática em relação à área temática escolhida;

5.9.3 Clareza na definição dos objetivos do trabalho;

5.9.4 Adequação da fundamentação teórica, com indicação de autores(as) relevantes e atualizados (na medida do possível) à temática abordada;

5.9.5 Coerência e clareza na descrição da metodologia utilizada;

5.9.6 Apresentação concisa de resultados, sejam eles parciais ou finais;

5.9.7 Linguagem adequada ao gênero acadêmico, com escrita clara, objetiva e respeitando a norma culta;

5.9.8 Relevância e contribuição do trabalho para os estudos na área.

5.10 Após a avaliação, os proponentes com trabalhos aprovados receberão uma Carta de Aceite, enviada para o e-mail informado no momento da submissão. Alguns resumos poderão ser devolvidos via e-mail com sugestões de melhorias e uma avaliação da comissão científica para sua devida adequação ao evento. **Somente os trabalhos aprovados e com autores(as) devidamente inscritos(as) poderão ser apresentados.**

5.10.1 Caso o trabalho submetido seja devolvido para ajustes, o(a) proponente deverá realizar as adequações solicitadas no prazo de até 5 dias corridos, contados a partir do recebimento da comunicação oficial da Comissão Organizadora.

5.10.2 O não envio da versão ajustada dentro do prazo estabelecido implicará na desclassificação automática do trabalho, sem possibilidade de recurso.

5.10.3 A devolutiva da Comissão Organizadora ocorrerá por meio dos canais oficiais do evento, não cabendo solicitações individuais fora desses meios.

5.11 Haverá publicação dos resumos em anais do evento, em meio digital, em local a ser divulgado posteriormente pela comissão organizadora.

6. DA APRESENTAÇÃO

6.1 Cada comunicação oral terá duração máxima de 20 (vinte) minutos, sendo 15 (quinze) minutos destinados à apresentação do trabalho e 5 (cinco) minutos destinados ao debate, perguntas ou feedbacks.

6.2 O tempo de apresentação deverá ser rigorosamente respeitado, podendo a Comissão Organizadora intervir para garantir o cumprimento da programação.

6.3 A organização do evento disponibilizará os equipamentos básicos necessários à apresentação, tais como computador, projetor multimídia e sistema de som, quando aplicável.

6.4 Equipamentos ou recursos específicos adicionais deverão ser informados previamente pelo(a) proponente, ficando sua disponibilização condicionada à viabilidade técnica do evento.

6.5 A realização da comunicação oral estará condicionada ao registro de presença do(a) proponente, a ser efetuado por monitor(a) ou membro da Comissão Organizadora responsável pela sessão.

6.6 O não comparecimento do(a) proponente no horário previsto para sua comunicação implicará na não realização da apresentação, salvo justificativa aceita previamente pela Comissão Organizadora.

6.7 Em caso de atraso, a apresentação poderá ser realizada apenas se não houver prejuízo à programação da sessão, ficando a decisão a critério da organização.

7. PAGAMENTOS

A II SECEL tem compromisso com a acessibilidade e a inclusão, especialmente no que diz respeito à participação de **estudantes em situação de vulnerabilidade**, os quais terão **isenção da taxa de inscrição** para apresentação de trabalho, **a ser disponibilizada em outra chamada pública**. Esta política busca incentivar a produção acadêmica local e garantir que discentes em formação inicial tenham espaço para compartilhar suas pesquisas. Entretanto, para garantir a estrutura, qualidade e sustentabilidade do evento, é necessário estabelecer uma **contribuição simbólica** para outros perfis de participantes.

Esses valores foram definidos de forma justa e proporcional, considerando a natureza do evento e a diversidade de públicos envolvidos. Eles ajudarão a cobrir custos essenciais, como materiais, infraestrutura, certificados, apoio logístico e tecnológico, garantindo uma programação enriquecedora e plural.

Além disso, 10% de toda a arrecadação será doada à União Felina, projeto voluntário que atua na proteção e cuidado de animais no Campus Benfica da UFC. Assim, ao contribuir com o evento, você também apoia uma causa solidária de grande relevância comunitária.

Segue abaixo a tabela de entradas e valores:

PERFIL	VALOR
Ouvinte (Público Geral)	GRÁTIS
Estudantes de graduação com matrícula regular na UFC	R\$ 25
Estudantes com matrícula regular nas Casas de Cultura da UFC	R\$ 25
Estudantes de graduação de qualquer instituição	R\$ 30
Estudantes de pós-graduação	R\$ 50

Professor/Servidor de qualquer instituição	R\$ 80
--	--------

7.1 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pagamentos realizados a terceiros, tais como depósitos, transferências, PIX, boletos ou qualquer outra forma de pagamento efetuada diretamente a pessoas físicas ou jurídicas que não estejam oficialmente vinculadas à plataforma Doity. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por pagamentos realizados fora da plataforma oficial, nem por eventuais prejuízos decorrentes de transações efetuadas por outros meios.

7.2 A Comissão Organizadora poderá disponibilizar vouchers de desconto a orientadores(as), programas de pós-graduação e centros acadêmicos, com a finalidade de incentivar a participação discente e a divulgação institucional do evento.

7.2.1 Estudantes de pós-graduação e estudantes de graduação de outras instituições interessados(as) em utilizar vouchers de desconto deverão verificar junto a seus(suas) orientadores(as), programas de pós-graduação ou centros acadêmicos a disponibilidade desses benefícios.

7.2.2 A utilização dos vouchers estará condicionada à disponibilidade, aos critérios definidos pela Comissão Organizadora.

Todos os pagamentos serão feitos por meio da plataforma Doity.

8. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 Todas as atividades da II SECEL devem ocorrer prioritariamente nos equipamentos do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará (Campus Benfica). Avenida da Universidade, 2683, Benfica, CEP 60020-181, Fortaleza – CE, podendo haver atividades em áreas adjacentes do campus, conforme a programação do evento

8.2 O Centro de Humanidades está situado entre as Avenidas Treze de maio, Universidade e as Ruas Marechal Deodoro e Juvenal Galeno, no bairro Benfica, próximo à Reitoria da UFC, próximo ao Shopping Benfica, e próximo também de outros pontos importantes da região como a Praça da Gentilândia, o Restaurante Universitário do Campus Benfica e o Instituto Federal do Ceará. Confira abaixo as linhas de ônibus urbanos de Fortaleza que passam pelo Centro de Humanidades. Anexo I deste edital.

9. COMUNICAÇÃO E USO DE IMAGEM E SOM

9.1 Preservados os direitos autorais, fica autorizada à Comissão Organizadora desta chamada pública a gravação de áudio, bem como a realização de fotografias e filmagens das atividades de extensão desenvolvidas pelos(as) proponentes, para fins institucionais e de divulgação da produção acadêmica local, sem finalidade comercial.

9.2 O material produzido poderá ser utilizado, reproduzido, publicado e armazenado em banco de dados e em sítios eletrônicos institucionais, bem como divulgado em redes sociais vinculadas ao evento e às instituições organizadoras.

9.3 Sempre que possível, será indicada a autoria das obras e materiais divulgados. A responsabilidade pela correta indicação de coautorias é exclusiva do(a) proponente que realizar o envio do material, não cabendo à organização do evento responder por eventuais omissões.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Quaisquer questionamentos à presente chamada pública deverão ser enviados, a qualquer tempo, para o endereço eletrônico: capatativa@gmail.com.

10.2 No cumprimento das suas responsabilidades, os membros responsáveis por esta chamada pública comprometem-se a agir de acordo com os ditames da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), assegurando o direito à privacidade dos(as) proponentes e respeitando eventuais limitações por eles(as) estabelecidas quanto ao uso de suas informações pessoais.

10.4 A Comissão Organizadora poderá adotar medidas necessárias para o alcance das metas de público estabelecidas para cada atividade. Espera-se, igualmente, que os(as) proponentes colaborem com estratégias de incentivo, tais como divulgação, adaptação de conteúdo às necessidades do público-alvo e outras ações pertinentes que contribuam para a efetiva realização da atividade.

10.5 Em situações excepcionais que inviabilizam a realização de uma comunicação oral programada, como condições climáticas adversas, problemas técnicos ou questões de segurança, o proponente responsável deve comunicar prontamente ao CAPA sobre o cancelamento e apresentar alternativas viáveis, como remarcação da atividade, proposta de atividades substitutas, e em último caso, o cancelamento da comunicação.

10.6 Todos que participarem com apresentações de trabalho receberão um certificado de participação com carga horária equivalente a 20h, válido para fins de comprovação de horas complementares.

10.7 Todos que participarem como ouvintes em comunicações orais receberão um certificado de participação com carga horária equivalente à sua assiduidade em cada comunicação inscrita, válido para fins de comprovação de horas complementares.

11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital de submissão de comunicações orais	23/01/2026
Prazo para submissão de comunicações orais	Até 17/04/2026
Divulgação dos resultados	Fluxo contínuo
Prazo para pagamento da taxa de submissão	Até 01/05/2026
Inscrições para ouvintes	Até 18/05/2026
Realização do evento	18/05/2026 à 22/05/2026

**datas sujeitas a alterações*

ANEXO I

Ônibus que param na Avenida Treze de Maio, próximo à Reitoria:

- 011 - Circular 1 / Centro
 - 029 - Parangaba / Náutico
 - 030 - Siqueira / Papicu / Avenida 13 de Maio
 - 065 - Siqueira / Avenida 13 de Maio / Assembleia (só em horário de pico)
 - 075 - Campus do Pici / Unifor
 - 088 - Antônio Bezerra / Albert Sabin
 - 605 - Conjunto José Walter / BR-116 / Avenida I / Centro
 - 606 - Conjunto José Walter / BR-116 / Avenida N / Centro
 - 703 - Paupina / Pici
 - 755 - Curió / Riomar Kennedy
 - 855 - Avenida Bezerra de Menezes / Avenida Washington Soares
-

Ônibus que param na Avenida da Universidade, na entrada do CH:

- 012 – Circular 2 / Centro
- 014 - Avenida Aguanambi / Rodoviária 2
- 038 - Parangaba / Papicu
- 048 - Corujão / Parangaba / Papicu
- 070 - Cuca Barra / Parangaba
- 077 - Parangaba / Mucuripe
- 244 - Antônio Bezerra / Parangaba / Montese
- 302 - Rodolfo Teófilo / Avenida José Bastos / Centro
- 303 - Igreja de São Raimundo / Centro
- 305 - Bela Vista / Centro
- 307 - Parangaba / Itaóca / Jardim América / Centro

310 - Campus Universitário / Pan Americano / Centro
314 - Henrique Jorge / Centro
316 - Genibaú / Centro (só em horário de pico)
331 - Conjunto Esperança / Centro (só em horário de pico)
333 - Bom Jardim / Centro (só em horário de pico)
360 - Siqueira / Avenida João Pessoa / Centro
374 - Aracapé / Centro (só em horário de pico)
387 - Jardim Jatobá / Centro (só em horário de pico)
389 - Antônio Bezerra / Avenida Jovita Feitosa / Shopping Benfica / Centro
390 - Parangaba / Avenida João Pessoa / Centro
502 - Vila União / Centro
709 - Conjunto Ceará / Centro
710 - Conjunto Ceará / Bonsucesso / Centro
754 - Granja Lisboa / Goiabeiras

OBS: Ônibus Metropolitanos oriundos de Acarape, Guaiuba, Itapebussu, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Redenção e outras cidades ao sul de Fortaleza também param nesta parada.

Ônibus que param na rua Juvenal Galeno, próximo ao Centro de Especialidades Médicas da UFC:

029 - Parangaba / Náutico
030 - Siqueira / Papicu / Avenida 13 de Maio
065 - Siqueira / Avenida 13 de Maio / Assembleia (só em horário de pico)
401 - Parangaba / Montese / Centro (só em horário de pico)
403 - Parangaba / Avenida Expedicionários / Centro
404 - Aeroporto / Rodoviária / Benfica / Centro
405 - Parque Dois Irmãos / Avenida Expedicionários / Centro

406 - Planalto Ayrton Senna / Avenida Expedicionários / Centro

407 - Conjunto José Walter / Avenida Expedicionários / Centro

411 - Lagoa / Montese / Centro (só em horário de pico)

421 - Lagoa / Parangaba / Montese / Centro

Ônibus que param na Avenida Carapinima, próximo ao Shopping Benfica e em frente ao CEJA Professor José Neudson Braga:

300 - Expresso / Siqueira / Centro (só em horário de pico)

308 - Lagoa / Demócrito Rocha / Centro

350 - Lagoa / Avenida José Bastos / Centro

355 - Siqueira / Avenida José Bastos / Centro

371 - Parangaba / Avenida José Bastos / Centro

385 - Conjunto Ceará / Centro

OBS: A linha Intercampi Pici — Porangabuçu — Benfica também vai ao Centro de Humanidades, sua parada fica na Rua Marechal Deodoro, em frente à Faculdade de Educação (FACED).

[Itinerário dos Ônibus da UFC – Superintendência de Infraestrutura](#)